



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL – 2021

O Centro Universitário Moura Lacerda tem por objetivos o desenvolvimento, a difusão e o compartilhamento do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Visando a formação de profissionais voltados à pesquisa, desenvolve o seu Programa de Iniciação Científica, propiciando aos estudantes condições para a produção de conhecimento.

O programa é composto de 15 bolsas no valor de R\$ 200,00 mensais, com duração de 5 meses, renováveis por mais 5, com início no mês de março de 2021 até julho de 2021, com possibilidade de renovação para o período de agosto de 2021 a dezembro de 2021, sendo a última parcela condicionada à entrega do relatório final e do artigo.

As bolsas serão atribuídas aos alunos dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológicos), de cada um dos seguintes cursos:

1. Administração
2. Agronomia
3. Arquitetura e Urbanismo
4. Ciências Contábeis
5. Ciências Econômicas
6. Direito
7. Educação Física - Jaboticabal
8. Educação Física - Ribeirão Preto
9. Engenharia Civil
10. Engenharia de Produção
11. Letras
12. Medicina Veterinária
13. Moda
14. Pedagogia
15. Publicidade e Propaganda
16. Relações Internacionais
17. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
18. Tecnologia em Gestão Comercial



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- 19. Tecnologia em Gestão Financeira
- 20. Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- 21. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- 22. Tecnologia em Logística

1. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA BOLSA

- a) Ser aluno regular do Centro Universitário Moura Lacerda, devidamente matriculado, e pertencer ao quadro discente da Instituição há pelo menos dois semestres, e não estar no último semestre do curso;
- b) Estar em dia com as obrigações contratuais;
- c) Não ter sido bolsista do Programa de Iniciação Científica em edições anteriores;
- d) Contatar um professor do curso com titulação mínima de Mestre, com conhecimentos na área temática da pesquisa proposta e com interesse na orientação;
- e) **Em caso de pesquisas com animais, ter o projeto de pesquisa submetido e aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa com Animais;**
- f) **Em caso de pesquisa com seres humanos, ter o projeto de pesquisa submetido e aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- a) Apresentar à Coordenadoria de Graduação relatório semestral das atividades desenvolvidas, com parecer do professor-orientador;
- b) Participar, expondo o trabalho concluído ou em desenvolvimento, do Simpósio de Produção Científica promovido pelo Centro Universitário Moura Lacerda;
- c) Submetê-lo ao Congresso Nacional de Iniciação Científica - CONIC/2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os projetos, com a documentação completa, deverão ser entregues no Núcleo de Apoio (Sede ou Campus ou Jaboticabal). Para inscrever-se, o aluno deverá apresentar:

- a) Formulário próprio devidamente preenchido (Formulário 1- anexo);
- b) Carta de compromisso do bolsista (Formulário 2 - anexo);
- c) Parecer do professor-orientador (Formulário 3 - anexo);



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- d) Projeto de Pesquisa (conforme modelo em anexo);
- e) Carta de recomendação de docente do curso, que não seja o orientador (modelo em anexo);
- f) Documentos de aprovação do projeto de pesquisa nos respectivos Comitês de Ética.

4. DA ORIENTAÇÃO

O professor-orientador deverá pertencer ao quadro funcional do Centro Universitário Moura Lacerda e receberá como remuneração mensal às orientações o valor de R\$ 150,63 (Mestre) e R\$ 165,33 (Doutor). As orientações deverão ocorrer semanalmente.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA

Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica serão analisados, julgados e classificados por Comissão especialmente designada pela Reitoria para tal fim, e serão considerados:

1. A relevância e a qualidade do projeto proposto;
2. O desempenho acadêmico do aluno solicitante, pelo histórico escolar;
3. Ciência e aval dos coordenadores de curso sobre os projetos de suas áreas;
4. O cumprimento das regras anteriormente estabelecidas.

As bolsas serão concedidas no limite dos projetos aprovados. Há, portanto, a possibilidade de não serem preenchidas todas as vagas, caso os projetos enviados não atendam aos requisitos constantes deste Edital.

Os resultados serão divulgados após decisão da Comissão e aval da Coordenação de Graduação nos prazos estabelecidos. A efetivação da participação do estudante no programa dar-se-á após assinatura do Contrato de Programa de Iniciação Científica.

Os alunos que tiverem seus projetos aprovados, deverão assinar o termo de compromisso, comprometendo-se a entregar o relatório semestral e o relatório final em uma via impressa e uma cópia por e-mail, nas datas abaixo (cronograma), acompanhados do parecer do professor-orientador.

O recebimento mensal da bolsa está condicionado à entrega do cronograma de orientação do mês e à verificação da posição financeira do aluno, que deverá aparecer quitada.



CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

O não cumprimento das condições apresentadas neste edital implicará a obrigação de ressarcimento ao Centro Universitário da importância recebida, atualizada na forma da lei.

Em caso de desistência, que deverá ser formal, via “Carta de Desistência” encaminhada à Coordenadoria de Graduação, por alguma das partes (aluno ou orientador), ou ambas. A Instituição terá o direito de dar prosseguimento ao projeto de pesquisa iniciado, com outros integrantes.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) Quando da apresentação do relatório final, deverá ser entregue, **obrigatoriamente**, o trabalho também em formato de artigo científico para publicação nas Revistas Montagem, Plures ou Primeiros Passos e, obrigatoriamente deve-se fazer menção de bolsa-auxílio recebida para o desenvolvimento da pesquisa, além dos comprovantes de participação nos eventos científico: Simpósio de Produção Científica do Centro Universitário Moura Lacerda e Congresso Nacional de Iniciação Científica – CONIC;
- b) Para início do pagamento da bolsa, todos os documentos exigidos deverão ter sido entregues, principalmente o comprovante de abertura de conta no Banco Santander;
- c) Para a concessão de renovação da bolsa, assessores de pesquisa designados pela Coordenadoria de Graduação avaliarão o Relatório Semestral de Atividades apresentado pelo solicitante, relativo ao desenvolvimento do trabalho proposto;
- d) A conferência dos dados gerais do aluno, para efeito de recebimento do valor da bolsa, será feito mensalmente. Dessa forma, obrigações como o pagamento de mensalidades em dia, entrega do cronograma e publicação em eventos científicos serão imprescindíveis para o crédito em conta da Bolsa de Iniciação Científica.

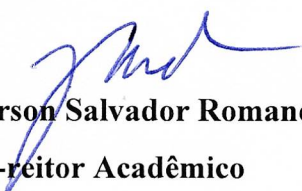


CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA PARA 2021

Descrição	Cronograma
Inscrição dos projetos	1º a 19 de março de 2021
Período de avaliação pela banca examinadora	22 a 25 de março de 2021
Divulgação dos resultados	26 de março de 2021
Entrega de documentos	29 a 31 de março de 2021
Início da vigência da bolsa	Março de 2021
Relatório Parcial	13 de agosto de 2021
Relatório Final e Artigo	17 de dezembro de 2021

Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2021.


Prof. Anderson Salvador Romanello

Pró-reitor Acadêmico